



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.062.964-5;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *Campus* de Curitiba II/FAP, a ser implantado a partir de 2022 (dois mil e vinte e dois), com carga-horária de 2.990h (duas mil, novecentas e noventa horas), oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento matutino e tempo de integralização de 04(quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)